

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da Agência CPRH), alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 1ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial em 24 de abril de 2023;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a composição da CTCA para o exercício de 2023, conforme membros abaixo nomeados:

- i. Presidente: José de Anchieta dos Santos;
- ii. Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLAM): Eduardo Elvino Sales de Lima (titular) e Rodolfo Aureliano de Andrade Santos (suplente);
- iii. Diretoria de Monitoramento Ambiental e Inovação (DMAI): Geraldo Jorge Barbosa de Moura (titular) e Patrícia Ferreira Tavares (suplente);
- iv. Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação (DBUC): Terezinha Matilde de Menezes Uchoa (titular) e Gleydson Castelo Branco Galeno (suplente);
- v. Diretoria de Fiscalização Ambiental (DFAM): Elba Borges da Silva Ferreira (titular) e Mavial Torchia Couto Vitor (suplente);

Parágrafo Único: A Secretaria Executiva da CTCA terá a seguinte composição: Carlos André de Lima Mororó – Secretário Executivo; Ana Lúcia Costa Soares Albuquerque – Advogada; Cleyton Gomes da Silva – Técnico Financeiro. As funções de Técnico de Planejamento e Apoio Administrativo serão acumuladas pelo Secretário Executivo.

Art. 2º Aprovar o Plano Operativo Anual (POA) – 2023 e o Relatório de execução do POA – 2022 a serem submetidos ao CONSEMA/PE na CX (110º) Reunião Ordinária.

Art. 3º Deliberar pela não aprovação da proposta do "Projeto árvore azul: educar, conservar, preservar e multiplicar recursos genéticos da biodiversidade dos Refúgios de Vida Silvestres Matas: Tapacurá; Camucim; Engenho Tapacurá; Outeiro do Pedro e Toró", tendo em vista o montante de recursos previsto no POA-2023 para os RVs do Grupo Tapacurá, solicitando a adequação da proposta a partir da definição de um subprojeto prioritário a ser custeado pelo montante de recursos disponíveis.

Recife, 24 de abril de 2023.


JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Presidente